



Conselho Municipal de  
Assistência Social - Minas Novas

**LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995**  
**ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012**  
**COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013**  
**E-MAIL: *cmasmn@hotmail.com***

---

### **RESOLUÇÃO Nº. 176/2022**

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação do Plano de Ação 2022- Governo Federal.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º.- Aprovação do Plano de Ação 2022- Governo Federal.

Art. 2º. – Emitir parecer **FAVORÁVEL** de aprovação do Plano de Ação de 2022- Governo Federal.

Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** à discussão, avaliação e Aprovação do Plano de Ação 2022- Governo Federal.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de dezembro de 2022.

Patrícia Aparecida Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 15/12/2022  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRÉSIDENTE**